



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS



PG 18
85

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Nº DO PROCESSO: 12683

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei

Nº DA MATÉRIA: 34/2023

NOME DO VEREADOR RELATOR: Ver. Franklin Pereira

DATA DO PROTOCOLO: 07/07/2023

AUTOR: Executivo Municipal

INDICAÇÃO DO AUTOR: Autoriza o poder Executivo Municipal efetuar a venda de imóveis rurais de titularidade do município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Diante da análise do projeto e pela tramitação constitucional da matéria, voto do relator é **favorável**.

Em, 18 de julho de 2023.

Vereador Franklin Pereira

**RELATOR DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

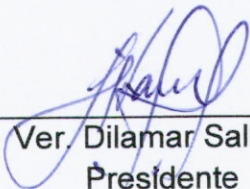
PROJETO DE LEI Nº: 34/2023 - Executivo Municipal

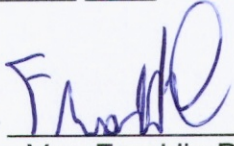
PARECER DA COMISSÃO:

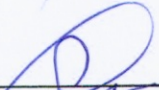
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 18 de Julho de 2023, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

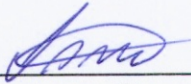
Acompanhar por unanimidade o voto do Relator transformando-o em Parecer.

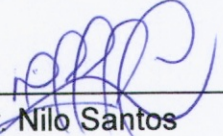
São Francisco de Assis, 18 de Julho de 2023.


Ver. Dilamar Salbego
Presidente


Ver. Franklin Pereira
Relator


Ver. Rudinei Cortese
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAS
PUBLICAS**

AUTOR: Executivo municipal

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 34/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a venda de imóveis rurais titularidade do município de São Francisco de Assis e dá outras providencias.

VOTO DO RELATOR: Diante do parecer jurídico esta relatoria exarar parecer de forma favorável a tramitação do projeto.

Em, 19 de julho de 2023.

Ver. Miguel Lamberti
Relator da Comissão de
Orçamento Finanças E Contas Publicas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

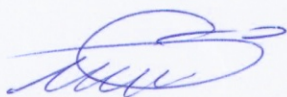
PROJETO DE LEI Nº: 34 / 2023 do Executivo Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

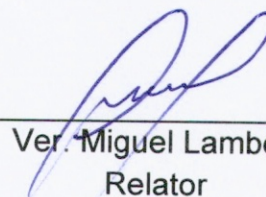
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, em sessão realizada em 19 de Julho de 2023, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 55 do Regimento Interno, resolve

Acompanhar por unanimidade o voto do Relator
transformando-o em parecer.

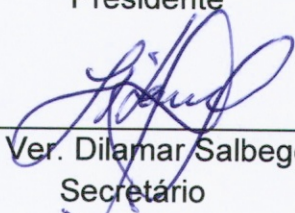
São Francisco de Assis, 19 de Julho de 2023.



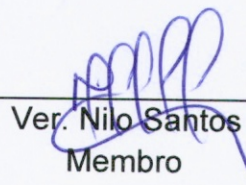
Ver. Ebertom Luiz
Presidente



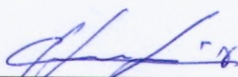
Ver. Miguel Lamberti
Relator



Ver. Dilamar Salbego
Secretário



Ver. Nilo Santos
Membro



Ver. Ângelo Resta
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS



PG 22
55

**PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.**

Nº DO PROCESSO: 12683

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei

Nº DA MATÉRIA: 34/2023

NOME DO VEREADOR RELATOR: Ver. Ebertom Luiz

DATA DO PROTOCOLO: 07/07/2023

AUTOR: Executivo Municipal

INDICAÇÃO DO AUTOR: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a venda de imóveis rurais de titularidade do município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Diante da análise do projeto e pela tramitação constitucional da matéria, voto do relator é **favorável**.

Em, 20 de julho de 2023.

Vereador Ebertom Luiz

**RELATOR DA COMISSÃO INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL

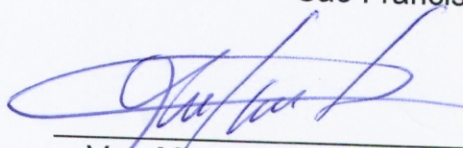
PROJETO DE LEI Nº: 34/2023 do Executivo Municipal

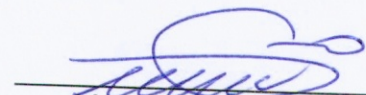
PARECER DA COMISSÃO:

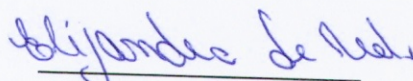
A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, em sessão realizada em 20 de Julho de 2023, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 56 do Regimento Interno, opinou por:

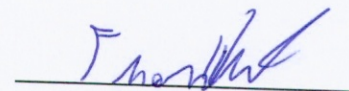
Acompanhar, por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer.

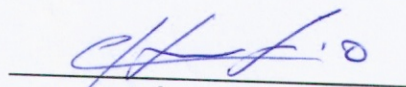
São Francisco de Assis, 20 de Julho de 2023.


Ver. Miguel Lamberti
Presidente


Ver. Ebertom Luiz
Relator


Ver. Elizandra Sacardi
Secretária


Ver. Franklin Pereira
Membro


Ver. Angelo Resta
Membro